



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 1 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Edição Nº: 2098

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 10/05/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 10/05/2022 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 33127-1000

E-MAIL: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 20 DE ABRIL DE 2022.

HERMES WICTHOFF

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Edição Nº: 2098



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

Processo Administrativo 054/2021

Pregão Presencial 022/2021

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS RELATIVO AO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 022/2021, ATA 038/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR E A EMPRESA: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. **HERMES WICHTOFF**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, DOMICILIADO NA AVENIDA PONTA GROSSA SOB O Nº 535 CENTRO CEP 86.828-000 - MAUÁ DA SERRA - PR, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº975.527.559-20, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº6.175.596-9 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ: **32.635.445/0001-34**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, nº 1.230, Bairro: Jardim Novo Versalhes, CEP: 86.870-000, Município de Ivaiporã - PR, representado pelo Sr. **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, CPF: 077.418.739-54, RG nº 10.913.427-9 SESP/PR; Doravante denominado **Fornecedor**, **firmam a presente Fone 43-3472-1605 E-mail:valemedicamentos@hotmail.com**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

, conforme itens abaixo; que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo **PREGÃO Nº 022/2021 Itens 01, 74, 89**,

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ÍNDICE E DO VALOR REAJUSTADO

2.1 CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ATRELADA ADMITE-SE A ADOÇÃO DOS ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS, PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS:

Item	Especificação	Marca	Quat.	Esp.	Valor Registrado	Valor Reajustado
1	GLICERINA BI DESTILADA	FACILIMPE	30	LT	21,00	35,00
89	ABAIXADOR DE LINGUA	THEOTO	30.000	UND	0,02140	0,04326
74	FITA ADESIVA HOSP.16X0 M	CIEX	100	UND	2,70	3,11

Valor Realinhado de: R\$ 1.116,80) (Um mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Edição Nº: 2098



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 TENDO EM VISTA, A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, CONSOANTE O REQUERIMENTO DA CONTRATADA, IMPLICANDO A REVISÃO DESTES POR SIMPLES REGISTRO, AS PARTES RESOLVEM PROMOVER A VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA FAZER FACE AO REAJUSTE DE PREÇOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO.

3.2 A PRESENTE VARIAÇÃO CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELO DECRETO 7892/2013, ART. 12 E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, ART. 65, FUNDAMENTANDO-SE NO REQUERIMENTO DA CONTRATADA DATADO DE 05/04/2022, ATA 038/2021, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES ADITIVO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

3.3 AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NÃO ATINGIDAS POR ESTE TERMO, PERMANECEM INALTERADAS.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 20 DE ABRIL DE 2022

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO
CONTRATANTE

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
CPF:077.418.739-54
VALE COMER. DE PROD. MÉDICOS E HOSP EIRELI
CNPJ:32.635.445/0001-34
CONTRATADA

TESTEMUNHA _____ CPF:024.947.269-48
MARCIO APARECIDO DAVIDES

TESTEMUNHA _____ CPF:063.567.629-00
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Edição Nº: 2098



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO 1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: M S CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA

CNPJ:29.077.447/0001-40

OBJETO DO ADITIVO: O presente 1º termo do aditivo do contrato nº 38/2021 a prorrogação do prazo de vigência e a continuação de prestação de serviços, nos termos do Art. 57 inciso II, § 4º da Lei 8.666/93.

CALUSULA PRIMEIRA, Prazo:

As partes prorrogam o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses sendo de: 25 de Abril de 2022 à 25 de Abril de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 20 de Abril de 2022.

PROCESSO/MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

CONTRATO: 38/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2021

PRAZO: 12 (doze) MESES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Edição Nº: 2098

DECRETO N.º 32/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

*Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 591.479,97(quinzentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:*

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb		
2060	mínimo 70%		
492	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	523.479,97
10.001.12.367.0018.	Manutenção da Educação Especial - Fundeb		
2075	mínimo 70%		
550	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	53.000,00
551	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1101	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			591.479,97

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 18 de Abril de 2022.

Hermes Wicthoff
Prefeito

REPUBLICADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Edição Nº: 2098

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 19/2022
b) Licitação Nrº : 9/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 20/04/2022
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA - CONVÊNIO MAPA 911021/2021 - PLATAFORMA + BRASIL Nº 524761/2021 PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO.
f) Processo Adm Nrº : 19/2021

26.782.0015.1.003. - Aquisição de Maquinários

26.782.0015.1.003. - Aquisição de Maquinários

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.671.846/0001-65

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Motoniveladora, ano de fabricação: mínimo 2021 ou superior; motor turbo diesel mínimo de 6 cilindros; com potência líquida mínima de 180 HP (atendendo as normas de controle de emissão Proconve-Tier III-Mar); Peso operacional mínimo de 15.500 kg; lâmina mínima de 3.600 mm x 610 mm; rotação de giro de círculo de 360º; ângulo máximo de taludes de 90º (ambos os lados); com deslocamento e tombamento de lâmina hidráulico; com escarificador traseiro com no mínimo 5 dentes; transmissão Powershift com no mínimo 6 marchas à frente e 3 à ré; sistema hidráulico com bomba	LIUGONG 4180D	1,00	R\$ 760.000,00	R\$ 760.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Edição Nº: 2098

<p>de engrenagens; direção hidráulica ou hidrostática, raio de giro mínimo de 6.800 mm; freios à disco banhado em óleo embutidos totalmente hidráulico; pneus com medidas de 17,5 x 25 de 12 lonas; cabine fechada com certificação Rops/Fopes com ar condicionado original de fábrica; acompanha o equipamento no ato da entrega: caixa de ferramentas, chave reserva, manuais de operação, manutenção e peças em língua portuguesa; treinamento de mecânicos e operadores de 08 (oito) horas. Frete CIF.</p>				
--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 760.000,00

Mauá da Serra, 20 de abril de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Edição Nº: 2098

Resolução n.º 008/2022

Sumula: Aprovar a proposta de emenda parlamentar solicitado ao FMAS, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a Estruturação da Rede de Serviços de Mauá da Serra e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de emenda solicitada ao FNAS, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a despesa de investimento que será destinada ao Serviço de Proteção Social Básica com número da Programação 411575420220001 com programação no valor de R\$43.706,00 .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 20 de Abril de 2022.

Anny Karyna Violato
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 20 de Abril de 2022

Edição Nº: 2098

PODER LEGISLATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2022.

Contrato nº 013/2022; Processo Administrativo nº 013/2022 e Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2022, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA** e a Empresa **M. M. AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, situada à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42, neste município de Mauá da Serra, e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente Sr. **NELSON BONNIN GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade, inscrito no CPF/MF sob n.º 600.714.510-00, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a **M. M. AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.727.352/0001-67, situada na Av. São Paulo, 1312, Zona 01, Maringá - PR, CEP 87.013-040, neste ato representado pelo Sr. **CLOVIS SILVA DA ROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maringá - PR, portador do RG: 4.939.266 SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 050.694.719-02, de ora em diante denominado simplesmente como **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no Processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2022 resolvem celebrar o presente termo aditivo, referente Contratação de empresa especialização para fornecimento de passagens aéreas, conforme especificações no termo de referência, sujeitando-se os convenientes, no que couber, aos termos das disposições contidas na Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objeto adição da Bagagem Despachada de Até 23kg, a presente Licitação Dispensa 004/2022, Processo Administrativo 013/2022, sendo 4 Bagagem Despachada de Até 23kg de ida no valor de R\$. 90,00 (noventa reais) por passageiro, totalizando R\$. 360,00 (trezentos e sessenta reais), e ainda 5 Bagagem Despachada de Até 23kg de volta no valor de R\$. 100,00 (Cem reais) por passageiro, totalizando R\$. 500,00 (quinhentos reais), sendo o valor total do Aditivo R\$. 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -Os recursos orçamentários necessários estão previstos no orçamento anual, autorizado pela lei municipal nº 848/2021, de 07 de Dezembro 2021 – dotação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - A Publicação do extrato será efetivado – no Diário Ofício do Município de Mauá da Serra, de acordo com a Lei Municipal 258 de 19 de Março de 2012.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

Mauá da Serra, 20 de abril de 2022.

NELSON BONIN GONÇALVES
CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
CONTRATANTE

CLOVIS SILVA DA ROSA
M. M. AG. DE VIAGEM E TURISMO LTDA
CONTRATADA